



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 848, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial de Juristas, com a finalidade de realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais – LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo 60 (sessenta) dias, composta por 11 (onze) membros, a serem designados pelo Presidente do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

Ultrapassados mais de vinte e oito anos da edição da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210, de 1984), datada de 11 de julho de 1984, chegou o momento de propor a atualização do tema nos moldes do que vem ocorrendo com o Código de Processo Penal e o Código Penal, com o objetivo de tornar a legislação penal do Brasil condizente com a atual realidade de nossa sociedade.

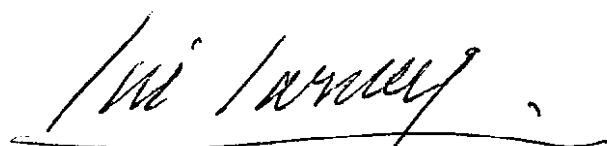
O objetivo da Comissão é realizar estudos e propor soluções para atualização do texto normativo, com a apresentação de um anteprojeto de lei, podendo receber sugestões dos cidadãos em geral, bem como

realizar audiências públicas com especialistas no assunto e demais interessados da sociedade.

A Comissão deverá ser composta por juristas especialistas no tema, com notório saber jurídico e reputação ilibada. Além disso, a participação na Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Dessa forma, exorto meus pares a aprovarem o presente requerimento diante da inegável e premente necessidade de atualização da Lei de Execuções Punitivas.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012.



Senador JOSÉ SARNEY

Publicado no **DSF**, em 26/09/2012.